



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.763, DE 20 DE MAIO DE 2019

Suprime a Inspetoria da Sede da Prefeitura - ISP, da Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas - SAE, do Subcomando da Guarda Civil Metropolitana - SCMDO, da Guarda Civil Metropolitana/Comando Geral - GCM, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, e transfere a função gratificada que especifica, bem como altera e revoga dispositivos dos Decretos nº 52.649, de 15 de setembro de 2011, e nº 58.199, de 18 de abril de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suprimida a Inspetoria da Sede da Prefeitura - ISP, da Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas - SAE, do Subcomando da Guarda Civil Metropolitana - SCMDO, da Guarda Civil Metropolitana/Comando Geral - GCM, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, com seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários transferidos para a Inspetoria 11 - ID-11, do Comando Operacional 1, da Superintendência de Operações - SOP, do Subcomando da Guarda Civil Metropolitana - SCMDO, da Guarda Civil Metropolitana/Comando Geral - GCM, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Art. 2º Fica transferida a função gratificada do Quadro da Guarda Civil Metropolitana de Comandante Regional, símbolo FGC-2, de livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de GCM - Inspetor de Divisão, ou GCM - Inspetor, da ora extinta Inspetoria da Sede da Prefeitura - ISP, para a Superintendência de Operações - SOP, do Subcomando da Guarda Civil Metropolitana, da Guarda Civil Metropolitana/Comando Geral, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 16535.

Art. 3º O conteúdo da Tabela "B" integrante do Anexo IV do Decreto nº 58.199, de 18 de abril de 2019, fica substituído pelo conteúdo do Anexo Único deste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o inciso IX do artigo 4º do Decreto nº 52.649, de 15 de setembro de 2011, e o artigo 29 do Decreto nº 58.199, de 18 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de maio de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança Urbana

MALDE MARIA VILAS BÔAS, Secretária Municipal de Gestão

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Casa Civil, em 20 de maio de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/05/2019, p. 1 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

Anexo Único Integrante do Decreto nº 58.763, de 20 de maio de 2019

Tabela "B" - Inspetorias Ambientais e Especializadas, da Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas, do Subcomando da Guarda Civil Metropolitana, integrante do Anexo IV do Decreto nº 58.199, de 18 de abril de 2019

Situação Atual		Situação Nova	
Denominação	Unidade Responsável	Denominação	Unidade Responsável
Inspetoria Regional de Defesa Ambiental Capivari-Monos – IRDAM CAPIVARI-MONOS	Comando Operacional de Defesa Ambiental	Inspetoria Ambiental Capivari-Monos – IRDAM CAPIVARI-MONOS	Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas
Inspetoria Regional de Defesa Ambiental Carmo – IRDAM CARMO	Comando Operacional de Defesa Ambiental	Inspetoria Ambiental Carmo – IRDAM CARMO	Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas
Inspetoria Regional de Defesa Ambiental Parque Anhanguera – IRDAM ANHANGUERA	Comando Operacional de Defesa Ambiental	Inspetoria Ambiental Parque Anhanguera – IRDAM ANHANGUERA	Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas
Inspetoria Regional de Defesa Ambiental Parque Ibirapuera – IRDAM IBIRAPUERA	Comando Operacional de Defesa Ambiental	Inspetoria Ambiental Parque Ibirapuera – IRDAM IBIRAPUERA	Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas
Inspetoria da Câmara Municipal – ICAM	Comando Operacional Centro da Superintendência de Operações	Inspetoria da Câmara Municipal – ICAM	Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas
Inspetoria de Operações Especiais - IOPE	Subcomando	Inspetoria de Operações Especiais – IOPE	Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas
Inspetoria de Redução de Danos - IRD	Superintendência de Operações	Inspetoria de Ações Integradas – IAI	Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas
		Inspetoria do Canil – CANIL	Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas